PUBLICADO DOC 08/11/2012, PÁG 251

PARECER Nº 1751/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/11

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, obriga a Municipalidade de São Paulo a disponibilizar, em seu site oficial, demonstrativos dos recolhimentos dos tributos municipais, federais e encargos previdenciários, incluindo os relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, realizados pelas concessionárias no âmbito dos contratos de concessão do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

A propositura estabelece que o referido demonstrativo deverá ser trimestral e específico para cada contrato de concessão, devendo vir acompanhado das respectivas guias e demais comprovantes de recolhimento lançados pelas concessionárias durante o período de abrangência do demonstrativo. Os demonstrativos deverão permanecer hospedados no site oficial, em acesso aberto à população, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se aprimorar e dar controle e total transparência aos cidadãos e órgãos de fiscalização sobre os tributos e encargos previdenciários recolhidos pelas concessionárias nos contratos do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa, inserir dispositivo que permita o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e excluir o artigo 4º da proposta, que obrigava a disponibilização de relatório com relação a período anterior à criação da obrigação ora criada.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável à propositura, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 07/11/2012.

AURÉLIO NOMURA - PSDB
DAVID SOARES - PSD
GOULART - PSD
OLIVIERA - PSD
USHITARO KAMIA - PSD